Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital nº: 1009074-56.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Monitória - Compra e Venda

Requerente: Nicola Vincenzo Di Salvo

Requerido: Paulo Ernesto do Rego Filho

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo o acordo instrumentalizado entre as partes às fls.67/39 e, diante do seu integral cumprimento, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 04 de abril de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA